



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA
LABORATÓRIO DE BACTERIOLOGIA (LABAC)**

EDITAL DE SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS EM PROJETOS DE PESQUISA

EDITAL Nº. 05/2022

A professora Juliana Felipetto Cargnelutti, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria ou de outras instituições de ensino superior de Santa Maria para atividades voluntárias em projetos de pesquisa, conforme Resolução 01/2013 da UFSM.

1. OBJETO

O presente edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria ou de outras instituições de ensino superior de Santa Maria, para atuarem de forma voluntária em atividades de projetos de pesquisa realizados no LABAC, coordenados pela Professora Juliana Felipetto Cargnelutti.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	26/10/2022 a 04/11/2022
Avaliação dos candidatos	07/11/2022 e 08/11/2022
Divulgação do resultado preliminar	09/11/2022
Prazo para solicitação de reconsideração	09/11/2022 a 10/11/2022
Análise dos pedidos de reconsideração	11/11/2022 a 13/11/2022
Divulgação do resultado final	14/11/2022
Início das atividades	17/11/2022

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 26/10/2022 a 04/11/2022

3.2 Horário: 08:00h do dia 25 de outubro de 2022 às 16:30h do dia 04 de novembro de 2022.

3.3 Local: LABAC – Prédio 63D – Centro de Eventos.

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Histórico escolar simplificado

3.4.2 Currículo Lattes atualizado

3.4.3 Ficha de Inscrição (Anexo I)

3.4.4 Ficha de avaliação de currículo e disponibilidade (Anexo II)

4. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO

4.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação de Medicina Veterinária, Biologia, Farmácia e/ou Zootecnia da Universidade Federal de Santa Maria ou em Biomedicina e/ou Farmácia de outras instituições de ensino superior de Santa Maria.

4.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno, se aluno da UFSM.

4.3 Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

4.4 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

4.5 Ter no mínimo 12 horas semanais disponíveis para cumprimento das atividades, **sendo imprescindível ter disponibilidade nas quintas e sextas-feiras no turno da tarde.**

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo ficará a cargo da equipe do coordenador dos projetos e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

5.1.1 Análise da ficha de avaliação de currículo e disponibilidade (Anexo II) (50% da nota)

5.1.2 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre microbiologia e disponibilidade de tempo para atender as atividades do laboratório, e terá peso de 50% da nota. O local e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail ou via WhatsApp até o dia 06/11/2022.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados preliminares serão divulgados no(a) site do laboratório e na página de editais da UFSM (www.ufsm.br/editais) conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

6.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Será dada preferência a estudantes com experiência e disponibilidade de horários, conforme requisitos.

6.3.2 Semestre da graduação.

6.4 O resultado final da seleção será divulgado no site do laboratório e na página de editais da UFSM (www.ufsm.br/editais), conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

6.5 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do aluno aprovado.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A seleção dos acadêmicos é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos acadêmicos, a realização da avaliação e seleção dos acadêmicos e o julgamento dos recursos.

7.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

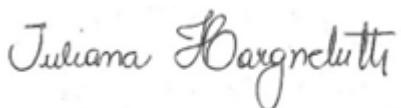
7.3 O acadêmico poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio acadêmico, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: labac.ufsm@gmail.com

Santa Maria, 25 de outubro de 2022.



Juliana Felipetto Cargnelutti
Coordenador do LABAC

ANEXO I – Ficha de inscrição

Nome:

Data de nascimento:

Matrícula:

Instituição de ensino:

Curso:

Semestre:

Celular:

E-mail:

Disponibilidade de horários (indique os turnos e dias da semana disponíveis para realização do estágio):

ANEXO II - Avaliação de currículo e disponibilidade

Os documentos comprobatórios deverão vir ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item.

Não preencher esta tabela. Apenas anexar os documentos comprobatórios nesta ordem e com a referida numeração. (Com exceção do item 4)

O Currículo Lattes deve estar atualizado.

Item	Peso	Experiência	Pontuação final
1. Experiência acadêmica na área			
1.1 Laboratório de microbiologia (Máximo: 24) 2,0/mês	2,0		
1.2 Outros laboratórios (Máximo: 15) 1,5/mês	1,5		
2. Publicações diferentes em anais de eventos científicos			
2.1 trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia. (número máximo: 12) 1,20/trabalho	1,2		
2.2 resumos simples (número máximo: 7) 0,70/trabalho	0,7		
3. Bolsista de iniciação científica e/ou extensão de órgãos oficiais de incentivo a pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFSM, FAPERGS, FAPESP, PET/CAPES, FIEX, PRAE, Monitoria) (número total de meses) (Máximo: 12) 0,75/mês	0,75		
4. Horas semanais disponíveis (Máximo: 30) 1,5/hora	1,5		